



Processo Eleitoral da Gestão Democrática - 2023

**ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ESCOLAR
MAPA DA MESA RECEPTORA**

Unidade Escolar: _____

CRE: _____

| CANDIDATOS | | |
|-----------------|------|----------|
| Nº DO CANDIDATO | NOME | SEGMENTO |
| 01 | | |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |

| DADOS DA ELEIÇÃO | | | | |
|---|--------------------------|----------------------|----------------------------|------------------------|
| | Total Geral de ELEITORES | Total de ASSINATURAS | Percentual de Participação | O quórum foi atingido? |
| Conjunto (MAT) : carreiras Magistério, Assistência e Professores Temporários | | | % | ()SIM / ()NÃO |
| Conjunto (PRE) : pais, mães, responsáveis e estudantes | | | % | ()SIM / ()NÃO |
| TOTAL GERAL | | | % | ()SIM / ()NÃO |

*Nos termos do art. 50. da Lei nº 4.751/2012, o quórum mínimo para eleição de diretor e vice-diretor e Conselho Escolar em cada unidade escolar será de:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Comissão Eleitoral Central

I – 50% para o conjunto constituído pelos eleitores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, da carreira Assistência à Educação Pública do Distrito Federal e dos professores contratados temporariamente;

II – 10% para o conjunto constituído pelos eleitores integrantes dos segmentos dos estudantes e dos pais, mães ou responsáveis.

Assinatura dos membros da Mesa Receptora:

_____/_____/_____
Nome do Presidente da Mesa Assinatura Matrícula ou CPF

_____/_____/_____
Nome do Vice-Presidente da Mesa Assinatura Matrícula ou CPF

_____/_____/_____
Nome do Secretário da Mesa Assinatura Matrícula ou CPF

_____, _____ de _____ de 2023.

(local e data)